



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/028/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Custo do serviço prestado pela CUF Açores ao Serviço Regional de Saúde

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 10 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso



REQUERIMENTO

Custo do serviço prestado pela CUF Açores ao Serviço Regional de Saúde

O incêndio ocorrido no Hospital do Divino Espírito Santo, a 4 de maio de 2024, representou um momento de enorme apreensão e preocupação.

Para a segurança e proteção dos doentes e profissionais que se encontravam naquelas instalações, foi feita a evacuação de todo o hospital, tendo sido a CUF Açores uma das unidades de saúde privadas que acolheu doentes do HDES e que apoiou o Serviço Regional de Saúde (SRS).

Segundo informação veiculada, o Serviço de Urgência do HDES deixou, no passado dia 5 de fevereiro de 2025, o Hospital da CUF Açores.

Passaram-se 9 meses desde o incêndio e 4 meses desde a primeira estimativa de conclusão do hospital modular.

Para os utentes, acabam as dúvidas sobre a que unidade de saúde se devem deslocar. Para os profissionais de saúde, também chega ao fim um período de prestação de serviços fora do seu local de trabalho.

Já no que respeita ao erário público, adensam-se as dúvidas sobre o valor total da fatura da CUF Açores ao SRS.

Assim, e para uma maior transparência na gestão dos recursos públicos, urge clarificar os custos imputados ao SRS, relativos aos serviços prestados pela CUF Açores desde o incêndio de 4 de maio.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Face ao exposto, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. Valor total da faturação da CUF Açores ao SRS, desde o dia 4 de maio de 2024 a 5 de fevereiro de 2025.
2. Desagregação do valor total por mês e por serviço, incluindo o serviço de urgência.
3. Total dos custos incorridos com o transporte urgente e não urgente de doentes entre o HDES/Hospital Modular e a CUF Açores, entre 4 de maio de 2024 e 5 de fevereiro de 2025, e respetiva repartição mensal.
4. Valor total, e repartição mensal, da compensação financeira paga aos profissionais de saúde pelo facto de estarem a prestar serviço na CUF-Açores.
5. Outros custos incorridos com a utilização da CUF Açores durante o período supramencionado.

Açores, 10 de fevereiro de 2025.

Os Deputados,

José Miguel Toste

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos